



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

CNPJ 67.187.484.0001/09

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -
Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP: 09.831-660
São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609
Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - http://www.cantinhomeimei.org.br

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar
para incremento temporário para fins de custeio.

1

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento de criança e adolescente

Período de atendimento: Manhã () Tarde () 24 horas (x)

Dias da Semana: 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

Valor total de Custeio: R\$ 40.000,00

Período de execução: 08 (oito) meses

Número total de Atendidos: 20 atendidos

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 29 funcionários

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Associação Beneficente Cantinho da Meimei			
CNPJ: 67.187.484.0001/09			
Endereço: Rua Professor Oswaldo Coneglian, 01			
Bairro: Jardim Icarai			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09831-660	
Site: www.cantinhomeimei.org.br			
Telefone: 4354-8082 / 4101-8609/99898-3021		E-mail: administracao@cantinhomeimei.com.br	
Registro CMAS: 45-I			
Registro CEBAS: 203/2017		Vencimento do Registro CEBAS: 28/06/2023	
Utilidade pública	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x) Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Yorikazu Miyoshi	
Data de Nascimento:	Mandato: 30/05/2019 a 30/05/2023
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

CNPJ 67.187.484.0001/09

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -
Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP: 09.831-660
São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609
Email: administracao@cantinhoimeimei.com.br contato@cantinhoimeimei.com.br - http://www.cantinhoimeimei.org.br

CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: administracao@csntinhomeimei.com.br

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Irazy Dionisio	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social/Coordenadora	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: Irazy.dionisio@cantinhoimeimei.com.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Justificativa

O Acolhimento Institucional é medida de proteção e deve ser aplicada como a última das alternativas para a proteção da criança ou do adolescente, pois ocasiona a suspensão temporária ou ruptura dos vínculos familiares, sendo assim é uma medida temporária e excepcional conforme o ECA art.19 e art. 92, o Acolhimento deve ser baseado nas Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, a Norma Operacional Básica Nob-Sua Tipificação de Serviços Socioassistenciais, e a lei N 13.019, de 31 de julho de 2014.

O afastamento definitivo, ou seja, a destituição do poder familiar, só deverá ocorrer após um investimento eficiente de toda a rede de serviços públicos, sempre na busca de recursos para que a família de origem tenha prioridade na reintegração familiar, devendo ter acompanhamento profissional sistemático, sempre considerando o tempo de afastamento, a idade da criança ou do adolescente, e a qualidade das relações familiares, tendo sempre como prioridade o investimento na reorganização dos laços familiares, sem que se precise promover a desagregação de seus membros.



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

CNPJ 67.187.484.0001/09

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -
Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP: 09.831-660
São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609
Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - http://www.cantinhomeimei.org.br

Com o fornecimento desta verba parlamentar, poderemos melhorar os serviços oferecidos prestados as nossas crianças e adolescentes, no que concerne a alimentação mais adequada, higiene pessoal e limpeza do SAICA mais reforçados, compra de materiais escolares e de escritório.

3

3. Objetivo Geral

Qualificar o serviço prestado as crianças e adolescentes acolhidos, garantindo-lhes alimentação saudável, ambiente adequado no seu dia a dia.

4. Objetivos Específicos

- Possibilitar alimentação saudável e adequada para cada faixa etária;
- Promover maior higienização dos espaços comuns do SAICA;
- Proporcionar acesso a materiais escolares, pedagógicos e de escritório para os acolhidos;

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Professor Oswaldo Coneglian, 01	
Bairro: Jardim Icarai	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09831-660
Telefone: 4354-8082 ou 4101-8609	E-mail: administracao@cantinhomeimei.com.br

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da ação	Objetivo
Aquisição de gêneros alimentícios	Possibilitar alimentação saudável e adequada para cada faixa etária;
Material de limpeza e produção de higienização	Promover maior higienização dos espaços comuns do SAICA;
Material de higiene	Garantir higiene pessoal dos acolhidos de maneira adequada;
Material de expediente e processamento de dados	Proporcionar materiais pedagógicos, escolares para as crianças e adolescentes, bem como materiais de escritório

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

CNPJ 67.187.484.0001/09

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -

Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP: 09.831-660

São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609

Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - http://www.cantinhomeimei.org.br

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8
Ação								
Aquisição de gêneros alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X
Material de limpeza e produção de higienização	X	X	X	X	X	X	X	X
Material de higiene	X	X	X	X	X	X	X	X
Material de expediente e processamento de dados	X	X	X	X	X	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total

8.2 Recursos Materiais Despesas

		Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	3.000,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo Material de expediente, Material de higiene, Material de limpeza e higienização, Material de processamento de dados.	2.000,00



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

CNPJ 67.187.484.0001/09

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -
Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP: 09.831-660
São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609
Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - http://www.cantinhomeimei.org.br

Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria- Locação de imóveis	
Quantidade	Categoria – Locação diversas	
Quantidade	Categoria – Utilidades Publicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria – Outras despesas	

5

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciarios ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros alimentícios	3.000,00	24.000,00
VI	Outros materiais de consumo	2.000,00	16.000,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de imóveis		



Associação Beneficente Cantinho da Meimei

CNPJ 67.187.484.0001/09

Utilidade Pública Federal Portaria 1.497 de 27/08/2014 Utilidade Pública Estadual 50.691 de 03/04/2006 -
Rua Prof. Oswaldo Coneglian nº. 1 - Jardim Icarai (Riacho Grande) CEP: 09.831-660
São Bernardo do Campo / SP - Fone: 0(XX)11 - 4354-8082 e 0(XX)11 - 4101-8609
Email: administracao@cantinhomeimei.com.br contato@cantinhomeimei.com.br - http://www.cantinhomeimei.org.br

X	Locação diversas		
XI	Utilidades públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e Materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	5.000,00	40.000,00

6

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	40.000,00
Total	40.000,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 09 de Agosto de 2022


YORIKAZU MIYOSHI
PRESIDENTE


IRANY DIONISIO
COORDENADORA/ASSISTENTE SOCIAL